

## PODER JUDICIÁRIO

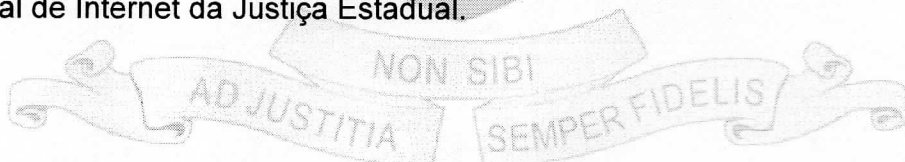
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ANA MARIA DOS SANTOS FURTADO, filho(a) de ADMAR NASCIMENTO FURTADO e de HILDA DOS SANTOS FURTADO, RG 1365813, Órgão PC/PA, CPF 292.442.692-87, estado civil SOLTEIRO(A), residente em RUA PAES DE SOUZA, 123, GUAMA, BELEM/PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão tem mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.



quarta-feira, 16 julho, 2014

MARIA SORAYA RODRIGUES DE FREITAS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE BELEM  
COMARCA DE BELÉM

Soraya Freitas  
Militar Judiciário - 93238

Certidão expedida gratuitamente em : 16/7/2014 08:17:38

CONTROLE: 07160803094073

Válida até 14/10/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (soraya.freitas)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.